



Política de Responsabilidade Social

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	3
3. VALORES E PILARES DE ATUAÇÃO DA CABOT	5
4. DIRETRIZES E CAMPOS DE ATUAÇÃO	6
5. PÚBLICO-ALVO.....	8
6. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	8
7. GOVERNANÇA.....	9
8. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS	11
9. GRUPO COMUNIDADE	11
10. COMITÊ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	12
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

1. OBJETIVO

A Cabot tem o compromisso de atuar com responsabilidade e o propósito de criar materiais que melhorem a vida cotidiana e possibilitem um futuro mais sustentável. Nós acreditamos nos impactos positivos que podemos alcançar junto às comunidades onde operamos, e, por isso, buscamos maneiras de apoiar nossos vizinhos e contribuir com o meio ambiente e a sociedade em geral.

Esta Política de Responsabilidade Social tem como objetivo estabelecer as diretrizes orientadoras da atuação da Cabot Brasil em seu relacionamento com as comunidades locais através do financiamento de iniciativas filantrópicas que estejam de acordo com os valores e pilares de atuação da empresa. Este documento também visa estabelecer critérios e procedimentos para a seleção de iniciativas sociais apoiadas pela Cabot Brasil nas regiões em que atua, buscando dar mais transparência aos processos – tanto internamente, perante os colaboradores da empresa, quanto externamente, para assim fortalecer o relacionamento de confiança com a comunidade local.

2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Responsabilidade social: Compromisso contínuo da Cabot Brasil em contribuir com o fortalecimento das comunidades de seu entorno, com o intuito de criar um mundo melhor para futuras gerações. Nesse sentido, compreende o financiamento de iniciativas sociais para desenvolvimento de projetos cujos propósitos e valores estejam alinhados aos da empresa.

Sustentabilidade: Com as comunidades, realizamos engajamento ativo e práticas ambientalmente e socialmente responsáveis. Por meio do nosso compromisso de atuar com responsabilidade, buscamos conservar os recursos e desenvolver materiais de desempenho inovadores, contribuindo com a busca por soluções para os desafios de sustentabilidade de nossos clientes, de nossas comunidades e do mundo.

Comunidades locais: Compreendemos comunidade local enquanto uma população que vive em um dado lugar ou região, ligada por interesses comuns. No caso da Cabot Brasil, são consideradas as populações que vivem no entorno das operações da companhia, onde estão localizadas as nossas instalações, compreendendo as cidades de Mauá, Santo André e São Paulo.

Pacto Global: Maior movimento de sustentabilidade corporativa do mundo, do qual a Cabot Corporation é signatária. Liderado pela Organização das Nações Unidas (ONU), visa engajar empresas à adoção de boas práticas relacionadas a dez princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Como parte de nosso comprometimento, publicamos anualmente o Relatório de Sustentabilidade e desenvolvemos as Metas de Sustentabilidade 2025, que pode ser conferido em nosso site na web (www.cabotcorp.com).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Compõe a agenda 2030, que é um plano de ação estabelecido pela ONU para o desenvolvimento sustentável das nações e empresas, com metas claras em áreas de importância crucial para a sociedade e ao planeta. Estes princípios balizam a atuação da Cabot Brasil no relacionamento com a comunidade e das iniciativas filantrópicas apoiadas. Através de sua atuação social, a Cabot Brasil busca contribuir com os seguintes ODS:

- ODS 2. Fome zero
- ODS 3. Saúde e bem-estar;
- ODS 4. Educação de qualidade;
- ODS 5. Igualdade de Gênero;
- ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 10. Redução das desigualdades.

Metas de Sustentabilidade 2025: Trata-se de um documento elaborado pela Cabot Corporation, cujo propósito é traçar de maneira objetiva os caminhos a serem perseguidos pela empresa para alcançar os compromissos estabelecidos com o Pacto Global e contribuir com os ODS. Está sistematizado em três pilares de sustentabilidade, com suas respectivas metas, sendo:

- a. “Agir com Responsabilidade pelo planeta”;
- b. “Cuidar de nossas pessoas e comunidades”;
- c. “Construir juntos um futuro melhor”.

3. VALORES E PILARES DE ATUAÇÃO DA CABOT

Enquanto empresa, nossa atuação está pautada nas metas estabelecidas para Segurança, Saúde e Meio Ambiente, objetivando sempre desenvolver condições que melhorem a qualidade de vida a partir de um futuro sustentável. Dessa maneira, os valores da Cabot Brasil estão relacionados com esses princípios de atuação, atribuindo sentido ao nosso compromisso enquanto corporação. São eles:

Integridade: Valorizamos integridade. Contamos com adesão aos mais elevados padrões de ética através da integridade pessoal e do cumprimento de todas as leis e regulamentos.

Respeito: Valorizamos respeito. Somos abertos, honestos, objetivos e confiáveis. Respeitamos o próximo como queremos ser respeitados. Ouvimos e aprendemos uns com os outros, com nossos clientes e com o mundo externo. Acreditamos que o trabalho em equipe provém de colaboração, confiança e respeito.

Excelência: Valorizamos excelência. Buscamos excelência em tudo que fazemos. Conseguimos isto através da diversidade e de funcionários altamente motivados que superam as expectativas de nossos clientes e acionistas. Nossa paixão nos diferencia de nossos concorrentes, nos inspira a atingir resultados, e contribui para o nosso sucesso coletivo.

Responsabilidade: Valorizamos responsabilidade. Assumimos responsabilidade pelas pessoas e pelo meio ambiente. Somos comprometidos com o bem-estar de nossos funcionários, e com o cuidado de nosso meio ambiente. Conduzimos os negócios de forma segura para nossos funcionários, prestadores de serviços, às pessoas que visitam nossas instalações, às comunidades onde operamos e o nosso meio ambiente.

Os pilares de atuação, estabelecidos para alcançar as Metas de Sustentabilidade 2025 da Cabot são:

Agir com Responsabilidade pelo planeta: Demonstramos nossa responsabilidade de minimizar o impacto que temos no planeta com nosso foco em Conformidade Ambiental, Emissões, Resíduos e Vazamentos, Energia e Água.

Cuidar de nossas pessoas e comunidades: Apoiamos os colaboradores e comunidades com foco em Saúde e Segurança do Trabalho, Diversidade e Inclusão e Relacionamento com a Comunidade.

Construir juntos um futuro melhor: Envolvemos parceiros em toda a nossa cadeia de valor para alcançar maior sustentabilidade com foco na geração e distribuição de valor, sustentabilidade do produto e de fornecedores.

4. DIRETRIZES E CAMPOS DE ATUAÇÃO

Agir como uma empresa responsável e uma boa parceira das comunidades vizinhas onde estamos presentes está na essência do que nos estrutura enquanto organização. Temos como diretrizes quatro pontos fundamentais:

- A. Organizar e promover o voluntariado com nossos colaboradores da Cabot Brasil;
- B. Dedicar nosso tempo e nossas capacidades para apoiar causas sociais;
- C. Participar de conselhos e fóruns que envolvam as comunidades locais;

- D. Promover doações e financiamento de iniciativas filantrópicas através das nossas unidades e da Fundação Cabot (*Cabot Foundation*).

Nossas Metas de Sustentabilidade para 2025 estabelecem, que ao final do processo, 100% de nossas unidades ao redor do mundo devem estar ativamente engajadas em transformar as comunidades através de relacionamentos ativos com elas, baseados nos valores elencados acima. Para tanto, pretendemos destinar recursos para o financiamento de ações que promovam iniciativas filantrópicas nas comunidades locais, baseadas nos seguintes campos de atuação:

1. Educação e empreendedorismo – compreendido como projetos que contribuam com a formação profissional dos alunos e o desenvolvimento de competências para preparação ao mercado de trabalho;
2. Cultura – projetos que tenham como foco ampliar o acesso da população às mais diversas manifestações artísticas, como, por exemplo, a dança, a música e o teatro;
3. Esporte – projetos que envolvam atividades físicas de esporte e/ou de lazer, e que visem possibilitar maior consciência sobre o corpo e o movimento humano, tendo reflexos diretos na melhora da saúde e qualidade de vida;
4. Ambiental – projetos que beneficiem a natureza, o ecossistema local e que atuem em prol da sustentabilidade.
5. Diversidade e inclusão – projetos que visem proporcionar espaços de aprendizado sobre questões relacionadas a gênero, raça e pessoas com deficiência.

Em resumo, os projetos apoiados pela Cabot Brasil devem, necessariamente, priorizar as áreas acima, ainda que de maneira transversal, sendo este um ponto que figura como critério objetivo para a escolha dos projetos a serem apoiados.

5. PÚBLICO-ALVO

Definimos as regiões do entorno das operações da Cabot no Brasil como prioritárias para receberem apoio aos projetos e doações, de modo que possamos impactar positivamente as comunidades vizinhas, colaborando para o desenvolvimento local nos âmbitos social, educacional, ambiental e de saúde. Portanto, são elegíveis a receber o apoio da Cabot Brasil todas as instituições e representantes das comunidades locais, compreendendo as cidades de Mauá, Santo André e São Paulo.

Desta forma, queremos ser reconhecidos pelos moradores como uma empresa responsável, preocupada com o bem-estar local e que atua de acordo com as legislações vigentes.

6. PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Cabot financia suas iniciativas sociais na região de diversas formas: através de projetos próprios criados pela Cabot Brasil e de doações diretas com recursos provenientes da planta em Mauá; através de recursos provenientes da Fundação Cabot; e através de Leis de Incentivo Estaduais e Federais.

A Política de Patrocínios e Doações deve ser compreendida como uma forma de guia para a Cabot contribuir para sustentar, financeiramente ou por meio de produtos e serviços, algum evento, feira, atividade, projeto ou organização, podendo exigir certa visibilidade conforme acertado entre as partes.

Esta política segue os princípios, critérios e procedimentos estabelecidos pela Política de Responsabilidade Social. Todas as solicitações de doações devem ser sistematizadas em documento PDF e conter as seguintes informações:

- A. Nome da instituição que está encaminhando a solicitação;
- B. Nome e cargo do responsável;
- C. Detalhes do pedido, evento, projeto ou atividade;

- D. Custo estimado do Patrocínio ou Doação;
- E. Documento comprovando status de isenção de imposto¹.

A Cabot também pode pedir informações e documentos complementares para analisar a idoneidade da instituição ou responsável vinculado à doação ou ao patrocínio requerido. O solicitante também fica ciente da necessidade de assinar o termo de responsabilidade (anexo) para que o pedido seja atendido.

Estes documentos devem ser enviados ao seguinte e-mail: contato@cabotcorp.com com o título **“APOIO | Proposta de projeto - Iniciativas sociais”**. Um e-mail **não automático** confirmando recebimento deverá ser enviado pela equipe em **até uma semana**.

7. GOVERNANÇA

A utilização dos recursos e o processo de seleção de projetos é liderado pela área de Relacionamento com Comunidade e Comunicação Interna da Cabot Brasil, com o apoio de um Comitê de Avaliação composto por diretores e gerentes da empresa, bem como a avaliação e sugestão dos membros do chamado Grupo Comunidade. Este Comitê é composto por colaboradores da Cabot Brasil que, emitem seu parecer sobre os projetos a serem priorizados pela empresa.

A análise contempla os seguintes critérios de avaliação, já pré-definidos com base nos pilares da empresa:

- Alinhamento com os campos de atuação;
- Priorização por projetos realizados nas comunidades do entorno;
- Número de pessoas beneficiadas;
- Relevância para a comunidade;
- Duração;
- Públicos priorizados (Diversidade e Inclusão);

¹ Para projetos a serem financiados pela Fundação Cabot. Mais informações abaixo.

- Histórico de parcerias e de realização de projetos;
- Contrapartidas para a comunidade;
- Oportunidades de ações de voluntariado da empresa no projeto.

Por isso, é fundamental que o documento enviado tenha as informações necessárias para nossa análise. Caso contrário, a aprovação do apoio poderá ser prejudicada, ainda que o projeto esteja de acordo com os valores e pilares da Cabot Brasil.

Para projetos e doações de baixo custo (até R\$ 3.000,00) a Cabot dispõe de uma verba proveniente da venda de sucatas, ou seja, materiais recicláveis como equipamentos de metal por exemplo, que são vendidos e a renda revertida para a Conta Comunidade. Já os projetos de alto-custo (superior a R\$ 10.000) e alinhados com as temáticas de infraestrutura, saúde, educação e sustentabilidade serão avaliados pela Fundação Cabot, com sede em Boston.

No caso dos financiamentos realizados pela Fundação Cabot, o envio do projeto segue o mesmo rito dos demais, conforme orientações acima, sendo que as solicitações também devem ser assinadas pelo gerente geral e por uma pessoa representante da equipe de relacionamento com a comunidade. Assim, deverá ser avaliado pela mesma equipe, a fim de prosseguir para análise da fundação.

Com relação aos prazos, os pedidos de apoio às iniciativas sociais devem respeitar um prazo mínimo de 30 dias, para análise do Grupo.

A Cabot se reserva ao direito de não apoiar projetos, mesmo que alinhados aos seus objetivos institucionais e atinentes à sua política de Responsabilidade Social, considerando sua disponibilidade financeira e dentro de sua capacidade de gestão.

A empresa também reserva o direito de lançar editais específicos para receber candidaturas e sugestões de projetos sociais, com regras distintas a serem estabelecidas nos respectivos documentos.

A Cabot não patrocina projetos que tenham cunho político ou religioso ou que incitem violência, o uso drogas, bebidas alcoólicas e fumo ou que sejam por meio de apoio financeiro indireto. A Cabot somente patrocinará projetos realizados pelas organizações selecionadas, que apresentem relatórios de prestação de contas e via pagamentos diretos.

Como parte do processo, a Cabot disponibiliza em seu site a sua Política de Responsabilidade Social com os critérios elencados acima e com o endereço de e-mail para envio de propostas. Internamente, nós incentivamos que os colaboradores também possam indicar iniciativas, seja de forma individualizada, ou através do Grupo Comunidade ou ainda do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I).

8. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Para fins de acompanhamento dos projetos financiados, a Cabot se reserva no direito de solicitar, sempre que julgar necessário, e com antecedência de pelo menos 15 dias, relatório de execução de projeto para os responsáveis diretos da iniciativa filantrópica. Os relatórios devem sistematizar detalhes das ações realizadas, munidos de imagens e outros documentos que possam ser pertinentes.

Este relatório será utilizado para fins internos, não podendo ser publicizado. Materiais para comunicação externa, como divulgação no site da Cabot ou matérias jornalísticas serão previamente combinados com os responsáveis do referido projeto.

A Cabot também realiza visitas periódicas para avaliação do projeto em execução, com o objetivo de estreitar o relacionamento e entender as necessidades e demandas da comunidade.

9. GRUPO COMUNIDADE

O Grupo Comunidade foi formado em 1993 por colaboradores voluntários e de diferentes departamentos da Cabot, com o intuito de promover a conscientização dos colegas para criar um mundo melhor para futuras gerações através de ações com foco nos ODS 2, 3, 4, 5, 8 e 10. O Grupo Comunidade deve estabelecer critérios e procedimentos, apoiar na seleção e

indicação e abrangência dos incentivos e doações feitas pela Cabot Brasil às comunidades locais.

A participação de colaboradores no Grupo Comunidade é voluntária, a qualquer momento aceitamos a entrada ou saída de membros. É necessário o alinhamento do colaborador e seu gestor para participação no grupo, de forma que não interfira nas suas atribuições do dia a dia, mas que o gestor também esteja ciente da disponibilidade esporádica de seu colaborador para as atividades pertinentes ao trabalho social. O grupo se reúne regularmente a cada trimestre para planejar e tomar as decisões sobre as próximas ações sociais.

Assim, por meio do Grupo Comunidade, a Cabot desenvolve projetos de voluntariado, campanhas de arrecadação e diversas ações culturais, educativas e esportivas, com foco em contribuir para os ODS, além de desenvolver relacionamento de confiança com a comunidade local.

10. COMITÊ DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Em 2020, a Cabot Brasil deu início ao seu Programa de Diversidade, Equidade & Inclusão com o intuito de tornar a nossa empresa mais inclusiva, compartilhar conhecimento e incentivar o crescimento de toda a equipe. Nosso objetivo com o programa é garantir que todas as pessoas da Cabot experimentem nosso local de trabalho como um ambiente acolhedor, equitativo e respeitoso, onde possam alcançar seu verdadeiro potencial.

O papel do Comitê de DE&I da Cabot é garantir que nossos esforços para criar o ambiente diverso e participativo estejam progredindo para planejar a representação dos interesses e perspectivas de toda a equipe e das comunidades em que operamos. O Comitê, composto por 12 membros, trabalha para fomentar ações em três temas elencados como prioritários: Mulheres; Pessoas Negras; e Pessoas com Deficiência.

O Comitê é estruturado através dos seguintes pilares:

- **Promoção da diversidade** – investir em diversidade na constituição de equipes e apoiar as pessoas em seu desenvolvimento profissional;

- **Fomento da inclusão** – investir em práticas de educação e comunicação para enfrentar estereótipos e preconceitos, além de práticas de inclusão, acolhimento, respeito e valorização das pessoas;
- **Participação e engajamento** – participar e apoiar organizações da comunidade que promovem diversidade e fomentam inclusão.

A Cabot compreende a importância do Comitê para o exercício pleno de sua Política de Responsabilidade Social e, por isso, incentiva a participação dos colaboradores no Comitê de DE&I por entender que ele é capaz de contribuir com diversas ações para alcançarmos estes propósitos.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

A Cabot, por meio de sua área de Relacionamento com Comunidade e Comunicação Interna, poderá propor alterações a esta política sempre que necessário. Aqueles que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política poderão relatar o fato pelos canais de contato da Cabot Brasil, pelo telefone 4547-6500 ou pelo e-mail contato@cabotcorp.com.

A Cabot preocupa-se com a privacidade e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados, assim, fica estabelecido que as PARTES manterão confidenciais todos os dados, pessoais ou não, e outras informações a que tenham acesso (“Informações Confidenciais”).

Dados pessoais eventualmente tratados e compartilhados, serão utilizados única e exclusivamente para cumprir a finalidade a que se destinam, em conformidade com normas trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). As Partes se comprometem a não ceder, compartilhar, ou de qualquer forma dar acesso a dados pessoais fornecidos.

ANEXO**TERMO DE RESPONSABILIDADE****PATROCÍNIOS E DOAÇÕES**

Instituição:		Data:
Nome do responsável:	CPF:	Telefone:
		E-mail:

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente na _____, atesto que recebi da empresa Cabot Brasil, com sede na Av./Rua XXXXXXXXXXX, nº XXX Bairro XXXXXXXXXXX - (Cidade) - (UF) - CEP: XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX/000X-XX, e representada legalmente pelo (a) procurador(a) infra-assinado, o seguinte item:

Item: _____

Ao aceitar o item mencionado, declaro ter pleno conhecimento da Política de Patrocínios e Doações da supracitada empresa, assim como me responsabilizo pelo cumprimento das condições nela previstas e da boa utilização dos recursos em prol da comunidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Mauá, _____ de _____ de _____.

Recebedor

Representante da Cabot